



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM – MA
C.G.C. 06.659.114/0001-24

PT GABINETE DO VEREADOR JR

Indicação 012 2012

DEFERIDO
Em 02/03/2012

Senhora presidente,


Sebastiana Costa Cardoso
Presidente

Na forma regimental, depois de ouvida a mesa, requiero que seja encaminhada a presente indicação ao Exm^o. Sr^o Prefeito Municipal, Dr^o. Antonio da Cruz Filqueira Junior, para que o mesmo autorize o setor competente à oficialização e regularização do logradouro da área conhecida como Vila Aragão, nesta cidade.

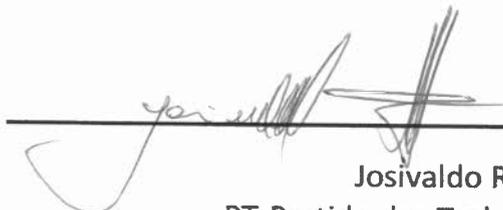
justificativa

Essa proposição visa proporcionar o reconhecimento oficial da referida comunidade juntamente com a nomenclatura das ruas da mesma, e assim garantir definitivamente pelo órgão executivo de nosso município o registro de propriedade das moradias que lá já foram construídas aos seus respectivos donos, conto com a copleensão e colaborção de vossa Exelência e de todos desta casa.

É na clareza de estar no caminho certo com responsabilidade é que defendo a presente indicação.

Plenário Hercílio do Lago Filho do Palácio Antonio Rodrigues Filho, em 29 de fevereiro de 2012.

Vereador,



Josivaldo Rodrigues da Costa-JR
PT-Partido dos Trabalhadores de Itapecuru-Mirim.